



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2503, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso II do Art. 19 do Estatuto da UFAM; a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica n. 033/2025 celebrado entre a FUA e a Embaixada da França no Brasil;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.031158/2025-15.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de composição do Comitê de Seleção Franco-Brasileiro do Acordo de Cooperação Técnica n. 033/2025:

Presidente:

Prof. Dr. Naziano Filizola

Membros:

Profa. Dra. Keila Aniceto

Prof. Dr. André Luiz Alencar de Mendonça

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/11/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2860785** e o código CRC **800BDCAA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2519, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.044074/2025-41, de interesse do(a) servidor(a) Vicente Ferreira de Lucena Júnior,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **VICENTE FERREIRA DE LUCENA JÚNIOR**, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia, a fim de participar da conferência "*ICERI2025 (18th annual International Conference of Education, Research and Innovation)*", além de apresentar o trabalho intitulado "*TEACHING LLM PROGRAMMING IN INDUSTRIALLY FOCUSED COURSES*", a ser realizado na cidade de Sevilha, Espanha, **no período de 09/11/2025 a 16/11/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/10/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866749** e o código CRC **A98F8C02**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2520, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 190/2025/PROPESP/UFAM, datado de 17/10/2025, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.045430/2025-44;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **MODESTO DARIO SANTA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 1396020, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Pesquisa – DPesq/PROPESP, **a contar de 15/10/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/10/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866778** e o código CRC **AEC37752**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2522, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 22/10/2025 sob o nº de Processo SEI 23105.046013/2025-19;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **ANTÔNIA DIAS DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1103921, ocupante do Cargo de **Contador**, lotada no Departamento de Administração de Pessoal – DAPES/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Perícia Contábil, pela GRAN Faculdade, em 15/10/2025, **com percentual de 30% (trinta por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER o efeito financeiro ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **22/10/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 31/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2866934** e o código CRC **CFAA9B1D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2523, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 22/10/2025 sob o nº de Processo SEI 23105.045822/2025-11;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **ALEXANDRE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 3407295, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Gestão Pública, pela GRAN Faculdade, em 21/10/2025, **com percentual de 30% (trinta por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER o efeito financeiro ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **22/10/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 31/10/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2866955** e o código CRC **429A84E1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2525, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, c/c o Art. 1º da Resolução Nº 010/2020 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2000/2025 e demais informações constantes no Processo SEI nº 23105.016984/2021-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 2000/2025, datada de 21 de agosto de 2025 e publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 26 de agosto de 2025 a fim de:

Substituir

VERENA SILVA LIMA por **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS** como membro da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – CCCMS/ISB-Coari.

Art. 2º. MANTER inalterados os demais termos da Portaria Nº 2000/2025, datada de 21 de agosto de 2025 e publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 26 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/11/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2868094** e o código CRC **7E22C617**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2529, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045997/2025-11, de interesse do(a) servidor(a) Giovana Anceski Bataglioni,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **GIOVANA ANCESKI BATAGLIONI**, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, a fim de participar da realização de análises pendentes do Estágio de Pós-Doutorado realizado entre julho de 2024 a junho de 2025, a ser realizado na cidade de Tallahassee, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, **no período de 20/10/2025 a 31/10/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/11/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2868775** e o código CRC **3E4FC493**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2530, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044033/2025-55, protocolado em 07/10/2025, que trata da progressão funcional do servidor GILSON PINTO GIL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 31/10/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GILSON PINTO GIL**, matrícula SIAPE nº 1117467, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2021 a 04/11/2023**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/11/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionada.

Art. 4º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2023**.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 31/10/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2868977** e o código CRC **30D050C5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2532, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 141 da Lei 8.112/1990 c/c Art. 2º da Portaria n. 555/2022-MEC; no Inciso II do Art. 108 c/c o Inciso II do Art. 109 ambos do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar . 23105.035699/2025-12.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO**, por um período de **90 (NOVENTA)** dias, ao discente **Tiago de Oliveira Freitas**, matrícula 2185241, do curso de Bacharelado em Ciências da Computação, vinculado ao Instituto de Computação - IComp, por haver incorrido nas faltas disciplinares dispostas nos Incisos I e VI do Art. 110 do Regimento Geral da UFAM.

Art. 2º APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO**, por um período de **90 (NOVENTA)** dias, ao discente **Victor Hugo de Oliveira Gomes**, matrícula 21852452, do curso de Bacharelado em Ciências da Computação, vinculado ao Instituto de Computação - IComp, por haver incorrido nas faltas disciplinares dispostas nos Incisos I e VI do Art. 110 do Regimento Geral da UFAM.

Art. 3º À Direção do Instituto de Computação - IComp, competirá o monitoramento do período de cumprimento das penalidades impostas por este ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 31/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2869389** e o código CRC **68800F73**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2533, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto Nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 ;

CONSIDERANDO o parecer 57/2025 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.047171/2025-96, de interesse do(a) servidor(a) Rita de Cássia Saraiva Nunomura,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas – ICE, para Missão de Estudo na Universidade da Califórnia, San Diego (UCSD), **no período de 10/11/2025 a 17/11/2025**, em San Diego, EUA, relacionada ao projeto intitulado "Prospecção e análise de compostos neuroativos a partir da biodiversidade amazônica". **Afastamento com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/11/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2869436** e o código CRC **A47217FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2534, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046416/2025-68, protocolado em 22/10/2025, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do (a) servidor (a) DANIEL ROBERT CASTRO DA SILVA, lotado (a) no Faculdade de Odontologia-FAO/HUGV;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0066) no espelho do SIGEPE, no total de 21 (vinte e um) dias, nos termos dos Art. 97, Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) obteve a **1ª Aceleração** e a **2ª Aceleração** de acordo com a sua posição no antigo instituto da Progressão por Capacitação, por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **DANIEL ROBERT CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2316787, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Classe D, Padrão de Vencimento 11, ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 12**, relativo a **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **08/06/2016 a 29/06/2021**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
Programador Web	200 horas	17/09/2025 a 21/10/2025
Total	200h	-

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **22/10/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/11/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2869791** e o código CRC **7084E0E0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2535, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.046853/2025-81, de interesse do(a) servidor(a) José Reginaldo Hughes Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO**, lotado(a) no Instituto de Computação – ICOMP, a fim de participar de apresentação de artigo científico “Using Prompt Engineering to Enhance a Project-Based Learning Course on Project Management”, a ser realizada na cidade de Nashville, Estado do Tennessee, Estados Unidos da América, **no período de 02/11/2025 a 07/11/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 03/11/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870110** e o código CRC **C1B76862**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2536, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.916/1996, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos da Lei Nº 9.192/1995, de 21 de dezembro de 1995 e Art. 27 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os Artigos 5º a 12 da Resolução Nº 009/2009 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a ATA 008.2025 - Comissão CONSULTA Eleitoral FEFF – Reunião Ordinária – 28.10.2025 da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, datado de 28/10/2025 e a **DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA – FEFF/UFAM**, datada de 31/10/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.036439/2025-64,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **AYRLES SILVA GONÇALVES BARBOSA MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 1800356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo de Direção CD-03, de Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas – FEFF/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 31/10/2025.**

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **RODRIGO GHEDINI GHELLER**, Matrícula SIAPE nº 3142407, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas – FEFF/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 31/10/2025.**

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **MARCELA AUGUSTA FERREIRA MORAES**, Matrícula SIAPE nº 3046576, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas – FEFF/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 31/10/2025.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 31/10/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870229** e o código CRC **50078315**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2537, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.047401/2025-17,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) **Prof(a). Dr(a). FABIANE MAIA GARCIA, Diretora** do Departamento de Programas Institucionais – DPI da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**, Matrícula SIAPE nº 2353252, para atuar como Coordenador (a) Institucional do **PROGRAMA GCUB DE MOBILIDADE INTERNACIONAL** – Edital Público de Seleção GCUB-Mob N.º 001/2025 – GCUB-Mob 2025 – Resolução Nº 033/2025-CD/FAPEAM, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Art. 2º. ADVERTIR o (a) servidor (a) acima designado (a) que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/11/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870277** e o código CRC **4566CBD9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2538, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046559/2025-70, protocolado em 23/10/2025, que trata da progressão funcional da servidora **MARIANA VIEIRA GALUCH**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 23/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIANA VIEIRA GALUCH**, matrícula SIAPE n.º 2142455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/10/2023 a 20/10/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/10/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/10/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 04/11/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870301** e o código CRC **6A78D76C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2540, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor ERIC GOMES CAMINHA, protocolado sob o n.º de processo 23105.046922/2025-57, datado de 28/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 06/11/2025, o servidor **ERIC GOMES CAMINHA**, matrícula SIAPE n.º 3064342, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/ProGesP, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310893.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/11/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2871037** e o código CRC **EC3B56D4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2541, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.035755/2025-19, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **AFRÂNIO FERREIRA NEVES JUNIOR**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Hedinaldo Narciso Lima – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400801)

Prof(a). Dr(a). Sônia Sena Alfaia – INPA

Prof(a). Dr(a). Newton Paulo de Souza Falcão – INPA

Prof(a). Dr(a). Maria do Rosário Lobato Rodrigues – EMBRAPA Amazônia Ocidental

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Maria Teresa Gomes Lopes – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1356016)

Prof(a). Dr(a). Luiz Antonio de Oliveira – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 04/11/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2872428** e o código CRC **93845EAC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2543, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **Teônís Silva de Paiva**, SIAPE nº 1230540, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Física, lotado(a) no(a) Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 07/11/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2873717** e o código CRC **63C7B00C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2544, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 2466, de 17 de outubro de 2025, consta incorretamente a denominação da classe;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2466, de 17 de outubro de 2025, que concedeu Progressão Funcional à servidora **GRACE SOARES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1024487, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para corrigir a denominação da classe constante no art. 1º.

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GRACE SOARES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1024487, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2016 a 21/11/2018**.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GRACE SOARES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1024487, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2016 a 21/11/2018**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2466, de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 06/11/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2875004** e o código CRC **3805B7AA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2545, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista(a), protocolado em 28/10/2025 sob o n.º de Processo 23105.046003/2025-839;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **TAMARA SERIQUE REIS**, matrícula SIAPE n.º 2127620, ocupante do Cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Direito Administrativo, pela GRAN Faculdade, em 19/10/2025, **com percentual de 30%**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **28/10/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 06/11/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2875012** e o código CRC **9ABD9F8E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047467/2025-15, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 30/09/2025, que trata da Progressão por Mérito Profissional do Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei nº 15.141/2025.

ORD.	SLAPE	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUACÃO ATUAL	SITUACÃO C/ PROG.	SALDO UTILIZADO
1	1997116	ADILA PEREIRA SANTIAGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	04/10/2024 a 04/10/2025	04/10/2025	12	13	0
2	2383037	ADRIANA ANDRADE CABRAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
3	1521269	ADRIANA BRITO DE SOUZA	PEDAGOGO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	14	15	0
4	3120128	ADRIANA PAULA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/10/2024 a 30/10/2025	30/10/2025	11	12	3
5	1995102	ADRIANGELA SILVA DE CASTRO PORTELA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	14/10/2024 a 14/10/2025	14/10/2025	15	16	3
6	3119551	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	25/10/2024 a 25/10/2025	25/10/2025	11	12	3
7	1774490	ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/10/2024 a 05/10/2025	05/10/2025	17	18	3

8	2390841	ALLISON BRUNO VALENTE ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	11/10/2024 a 11/10/2025	11/10/2025	12	13	0
9	1659879	ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO	ASSISTENTE SOCIAL	01/10/2024 a 01/10/2025	01/10/2025	18	19	3
10	2381441	ANA CAROLINA LIRA DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	04/10/2024 a 04/10/2025	04/10/2025	12	13	0
11	2432521	ANA PAULA DA SILVA FARIAS TIETZ	FISIOTERAPEUTA	07/10/2024 a 07/10/2025	07/10/2025	16	17	3
12	2386704	ANANDA MARIA PINTO GOMES	PSICÓLOGO	16/10/2024 a 16/10/2025	16/10/2025	10	11	0
13	2163777	ANDRE LUIS LAURIA NORONHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	14	15	3
14	1113976	ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	26/10/2024 a 26/10/2025	26/10/2025	11	12	3
15	2385518	ANNE CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
16	1003854	ANNE KARINA PEREIRA DE ANDRADE	PSICÓLOGO	05/10/2024 a 05/10/2025	05/10/2025	12	13	0
17	1660546	ANTONIA DA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/10/2024 a 07/10/2025	07/10/2025	18	19	3
18	3420460	ANTONIO NETO NUNES XAVIER	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	18/10/2024 a 18/10/2025	18/10/2025	4	5	0
19	1771555	ARIVANO SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR	16/10/2024 a 16/10/2025	16/10/2025	14	15	3
20	1660568	ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06/10/2024 a 06/10/2025	06/10/2025	16	17	3
21	2893551	BRUNO TRECE	ARQUIVISTA	05/10/2024 a 05/10/2025	05/10/2025	12	13	0
22	1662047	CELISMAR SANTOS PEREIRA	ARQUIVISTA	20/10/2024 a 20/10/2025	20/10/2025	18	19	3
23	2384287	CRISTIANE ANDRADE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	10/10/2024 a 10/10/2025	10/10/2025	12	13	0
24	2568804	DAIKYTY DOS SANTOS YOSHII	AUDITOR	22/10/2024 a 22/10/2025	22/10/2025	18	19	3
25	1660059	DAIVISON TRINDADE DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	01/10/2024 a 01/10/2025	01/10/2025	18	19	3
26	1659639	DANIEL BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/10/2024 a 18/10/2025	18/10/2025	18	19	3
27	1894107	DANIEL MOREIRA CAMELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA INFORMATICA	18/10/2024 a 18/10/2025	18/10/2025	12	13	3
28	2382087	DANIELA DE MEIRELES SOARES	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
29	2379417	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
30	2381257	DANIELE DE CARVALHO GUIMARAES	TÉCNICO EM ARQUIVO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
31	1659743	DEA MARA DE SOUZA CALDERARO	ARQUIVISTA	22/10/2024 a 22/10/2025	22/10/2025	18	19	3
32	2382587	DEISY PEREIRA SARAIVA	BIÓLOGO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0

33	2174716	EDINELSON ALMEIDA PEIXOTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13/10/2024 a 13/10/2025	13/10/2025	14	15	3
34	1163340	EDNALDO FERREIRA E SILVA	CONTADOR	23/10/2024 a 23/10/2025	23/10/2025	12	13	3
35	1975005	EDSON AUGUSTO BRAZAO CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	15	16	0
36	1661820	ELAINE DANTAS DOS SANTOS	ARQUIVISTA	21/10/2024 a 21/10/2025	21/10/2025	18	19	3
37	2426805	ELIOMAR NUNES DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2024 a 23/10/2025	23/10/2025	12	13	3
38	2381989	ELISSON DENNY DA COSTA CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ANÁLISES CLÍNICAS	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
39	1900451	EMERSON DE CASTRO LOBATO	MATEIRO	18/10/2024 a 18/10/2025	18/10/2025	16	17	3
40	1661689	EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA	ARQUITETO- URBANISTA	20/10/2024 a 20/10/2025	20/10/2025	16	17	3
41	1967801	ERICA PEREIRA SILVA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/10/2024 a 23/10/2025	23/10/2025	13	14	0
42	3119067	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	23/10/2024 a 23/10/2025	23/10/2025	11	12	3
43	1974826	FABRICIO SOUSA CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/10/2024 a 25/10/2025	25/10/2025	15	16	0
44	2388110	FERNANDO DINIZ ABREU SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/10/2024 a 17/10/2025	17/10/2025	12	13	0
45	1659757	FRANCEANE BATISTA CORREA DE LIMA	ARQUIVISTA	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	18	19	3
46	1662273	FRANCISCA DA SILVA PINTO	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	20/10/2024 a 20/10/2025	20/10/2025	18	19	3
47	1015999	FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	ADMINISTRADOR	16/10/2024 a 16/10/2025	16/10/2025	12	13	3
48	3434968	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/10/2024 a 24/10/2025	24/10/2025	1	2	0
49	3120015	GABRIEL MARTINS CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	25/10/2024 a 25/10/2025	25/10/2025	11	12	3
50	1206976	GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	05/10/2024 a 05/10/2025	05/10/2025	12	13	0
51	1666130	GILDAZIO COSTA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/10/2024 a 15/10/2025	15/10/2025	18	19	3
52	3120168	GISELLE GALUCIO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/10/2024 a 26/10/2025	26/10/2025	11	12	3
53	1660041	GRACEMBERGH CALDAS DE OLIVEIRA	ARQUITETO- URBANISTA	10/10/2024 a 28/10/2025	28/10/2025	16	17	3

54	1659981	HELEN CARMEM FERREIRA REBOUCAS NERI	ARQUITETO- URBANISTA	12/10/2024 a 12/10/2025	12/10/2025	18	19	3
55	3120550	HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	ADMINISTRADOR	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	11	12	3
56	2380022	HELIELMA AMARO DA GAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
57	1664052	HELIO MOREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17/10/2024 a 17/10/2025	17/10/2025	18	19	3
58	3285341	HERICK SIMON NUNES BANDEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13/10/2024 a 13/10/2025	13/10/2025	5	6	3
59	1338041	ILDA CAMARA DE SOUZA	FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO	22/10/2024 a 22/10/2025	22/10/2025	15	16	0
60	1384135	INGRID LARA SANTANA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/10/2024 a 07/10/2025	07/10/2025	12	13	0
61	1663130	INGRID OLIMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	30/10/2024 a 30/10/2025	30/10/2025	18	19	3
62	3120922	IRINA COELHO MONTE	JORNALISTA	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	11	12	3
63	2380565	ISABELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/10/2024 a 04/10/2025	04/10/2025	12	13	0
64	1510312	JAIRO DE SOUZA FERRAZ	DIRETOR DE PRODUÇÃO	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	18	19	3
65	1975519	JAMILLY RADHJI MOTA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/10/2024 a 22/10/2025	22/10/2025	15	16	0
66	3283700	JANDERSON FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06/10/2024 a 06/10/2025	06/10/2025	5	6	3
67	1088244	JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/10/2024 a 04/10/2025	04/10/2025	5	6	3
68	1525583	JOAO MARCELO VALLIM BERTOZZI	MÉDICO	12/10/2024 a 12/10/2025	12/10/2025	13	14	0
69	3120083	JOAO TIAGO SOUZA DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	11	12	3
70	1664201	JOB QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/10/2024 a 28/10/2025	28/10/2025	12	13	3
71	1395803	JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/10/2024 a 04/10/2025	04/10/2025	5	6	3
72	2382132	JOICY SABOIA DE OLIVEIRA LUNA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	06/10/2024 a 06/10/2025	06/10/2025	12	13	0
73	2885546	JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/10/2024 a 22/10/2025	22/10/2025	8	9	3
74	2166284	JOSAFÁ DA SILVA LIMA	ADMINISTRADOR	01/10/2024 a 01/10/2025	01/10/2025	14	15	3
75	3286137	JOSE AUGUSTO BARRETO	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	20/10/2024 a 20/10/2025	20/10/2025	5	6	3
76	2380999	JOSE AUGUSTO MOREIRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
77	1659460	JOSE MILTON DE ARAUJO CONDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/10/2024 a 06/10/2025	06/10/2025	18	19	3

78	2381013	JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS	PSICÓLOGO	04/10/2024 a 04/10/2025	04/10/2025	12	13	0
79	2552642	JOSIANNE MARINHO MORAES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	15/10/2024 a 15/10/2025	15/10/2025	15	16	0
80	2381205	JULIANA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	04/10/2024 a 04/10/2025	04/10/2025	12	13	0
81	1659725	KARLA DE ARAUJO LIRA	ARQUIVISTA	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	18	19	3
82	3120495	KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES	ADMINISTRADOR	30/10/2024 a 30/10/2025	30/10/2025	11	12	3
83	1528442	KELLY NOELY PINTO BATISTA	ENFERMEIRO	25/10/2024 a 25/10/2025	25/10/2025	15	16	0
84	3209408	KEMELY LOPES DA SILVA	ADMINISTRADOR	22/10/2024 a 22/10/2025	22/10/2025	9	10	3
85	2426747	LANDERSON VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	16/10/2024 a 16/10/2025	16/10/2025	12	13	3
86	3286145	LEANDRO SANTOS QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	26/10/2024 a 26/10/2025	26/10/2025	5	6	3
87	1514927	LIVIA PRISCILA DE SOUZA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/10/2024 a 13/10/2025	13/10/2025	18	19	3
88	3209443	LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2024 a 23/10/2025	23/10/2025	8	9	3
89	1662105	MANASSES IBERNON MAIA	ENGENHEIRO CIVIL	20/10/2024 a 20/10/2025	20/10/2025	18	19	3
90	1662038	MARCELA PRISCILA COUTINHO LINS	ARQUIVISTA	28/10/2024 a 28/10/2025	28/10/2025	18	19	3
91	1659456	MARCIA VENLUD DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/10/2024 a 02/10/2025	02/10/2025	16	17	3
92	2381482	MARCIO WEIDRON BENCHIMOL MEDEIROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	05/10/2024 a 05/10/2025	05/10/2025	12	13	0
93	2374236	MARCIONEI ALENCAR DA COSTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	29/09/2024 a 17/10/2025	17/10/2025	12	13	0
95	2581840	MARIA CAROLINA MALTA LEMOS	RELAÇÕES PÚBLICAS	17/10/2024 a 17/10/2025	17/10/2025	10	11	0
96	1529281	MARIA JOSE BRASIL ARANHA	ENFERMEIRO	22/10/2024 a 22/10/2025	22/10/2025	15	16	0
97	1266486	MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA	ECONOMISTA	22/10/2024 a 22/10/2025	22/10/2025	11	12	3
98	2380063	MARION LITAIF AZIZE GOMES	RELAÇÕES PÚBLICAS	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
99	1355554	MICHELL DA SILVA BARROS	ARQUITETO E URBANISTA	23/10/2024 a 23/10/2025	23/10/2025	1	2	0
100	1663524	MICHELE FIRMINO GUIMARAES	PSICÓLOGO	27/10/2024 a 27/10/2025	27/10/2025	18	19	3
101	3073519	MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/10/2024 a 19/10/2025	19/10/2025	11	12	0
102	2173375	NAYDSON LIMA DE AQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	14	15	3
103	1224531	NEFRETIRE DOS SANTOS MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	11	12	3

104	3346968	NEILA SOARES PICANCO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	20/10/2024 a 20/10/2025	20/10/2025	12	13	3
105	1664775	NIELSEN NATAN LIMA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2024 a 20/10/2025	20/10/2025	18	19	3
106	2382569	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/10/2024 a 05/10/2025	05/10/2025	12	13	0
107	1221174	PAULO ARTUR NERY DIAS	ENGENHEIRO MECÂNICO	06/10/2024 a 06/10/2025	06/10/2025	8	9	0
108	2379438	PLINIO CESAR VIEIRA FONSECA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
109	2390525	PRISCILA MENDES E SILVA	PSICÓLOGO-ÁREA	10/10/2024 a 10/10/2025	10/10/2025	12	13	0
110	2384257	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	09/10/2024 a 09/10/2025	09/10/2025	12	13	0
111	3209874	RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	8	9	3
112	1659864	RENATA DA COSTA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	01/10/2024 a 01/10/2025	01/10/2025	18	19	3
113	1976772	RENATO SERGIO DIB ROCHA	DIRETOR DE PRODUÇÃO	30/10/2024 a 30/10/2025	30/10/2025	15	16	0
114	1298547	RHANNA VICTORIA AMARAL DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AREA: FARMÁCIA	05/10/2024 a 05/10/2025	05/10/2025	2	3	3
115	2386576	ROBSON DA SILVA NEVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/10/2024 a 12/10/2025	12/10/2025	12	13	0
116	1978092	RODOLFO PESSOA DE MELO MOURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ALIMENTOS	30/10/2024 a 30/10/2025	30/10/2025	15	16	0
117	2426641	RODRIGO DE NAZARE BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/10/2024 a 16/10/2025	16/10/2025	12	13	3
118	1436737	ROSANGELA SOCORRO SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	14	15	0
119	1776558	RUBENS SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2024 a 20/10/2025	20/10/2025	17	18	3
120	2385302	SAMOEL SUENIO SANTOS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO MECÂNICO	07/10/2024 a 07/10/2025	07/10/2025	12	13	0
121	1190797	SAMUEL VINENTE DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
122	2380824	SAMYA RAQUEL ARAUJO CORDEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
123	3286079	SANDILENO ALVES SANTIAGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	25/10/2024 a 25/10/2025	25/10/2025	5	6	3
124	1660121	SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/10/2024 a 13/10/2025	13/10/2025	18	19	3
125	2381755	SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2024 a 03/10/2025	03/10/2025	12	13	0
126	2382211	SARA SOUZA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/10/2024 a 04/10/2025	04/10/2025	12	13	0

127	1662428	SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	BIÓLOGO	21/10/2024 a 21/10/2025	21/10/2025	14	15	3
128	3120801	SINVAL SOUSA DA COSTA NETO	FISIOTERAPEUTA	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	10	11	3
129	3435099	TACIANE MARTINS DE MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	1	2	0
130	2427259	TAMIRYS FONSECA DE ANDRADE	ARQUIVISTA	19/10/2024 a 19/10/2025	19/10/2025	12	13	3
131	1975566	TATIANA MORAES CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/10/2024 a 25/10/2025	25/10/2025	15	16	0
132	2858036	TAYNA FERREIRA MACHADO	ECONOMISTA	22/10/2024 a 22/10/2025	22/10/2025	10	11	3
133	1662458	TEREZA DE JESUS SOUZA COELHO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	24/10/2024 a 24/10/2025	24/10/2025	18	19	3
134	1079784	VINICIUS PADILLA	PSICÓLOGO-SOCIAL E COMUNITARIO	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	11	12	0
135	3286100	WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	19/10/2024 a 19/10/2025	19/10/2025	5	6	3
136	2378326	WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	29/10/2024 a 29/10/2025	29/10/2025	12	13	0
137	3369120	WLADSON DE JESUS SOUZA	ADMINISTRADOR	09/10/2024 a 09/10/2025	09/10/2025	2	3	3
138	3209560	ZENI SILVA JUCA BESSA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	26/10/2024 a 26/10/2025	26/10/2025	8	9	3

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/11/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875022** e o código CRC **5E9E2BFF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2548, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o DESPACHO DSMI 2868860, Processo n. 23105.047455/2025-82, protocolado em **30/10/2025**, da servidora **HILKA FLAVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA** que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **HILKA FLAVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n. 1779554, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 618, de 28/03/2023	C1 - ADJUNTO 1	27/04/2020 a 27/04/2022	03/05/2022	03/05/2022
Portaria nº 1827, de 23/09/2024	C2 - ADJUNTO 2	03/05/2022 a 03/05/2024	03/05/2024	03/05/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 618, de 28/03/2023	C1 - ADJUNTO 1	27/04/2020 a 27/04/2022	27/04/2022	27/04/2022

Portaria nº 1827, de 23/09/2024	C2 - ADJUNTO 2	27/04/2022 a 27/04/2024	27/04/2024	27/04/2024
------------------------------------	----------------	----------------------------	------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875026** e o código CRC **6856759A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047138/2025-66, protocolado em 29/10/2025, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do (a) servidor (a) **ROBERTO JORDAN GONCALVES MONTE**, lotado (a) no Biotério Central - BIOCEN/UFAM;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) obteve a **1ª Aceleração** e a **2ª Aceleração** de acordo com a sua posição no antigo instituto da Progressão por Capacitação, por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976),

R E S O L V E:

Art. 1º C O N C E D E R ao servidor **ROBERTO JORDAN GONCALVES MONTE**, matrícula SIAPE n.º 2866872, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Padrão de Vencimento 12, ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 13**, relativo a **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **22/01/2015 a 22/01/2020**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
Improbidade Administrativa	120 horas	30/09/2025 a 29/10/2025
Total	120h	-

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **29/10/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875326** e o código CRC **3C81AF74**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2550, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046747/2025-06, protocolado em 28/10/2025, que trata da progressão funcional do servidor(a) CIDERJÂNIO FARLING SALVADOR DA COSTA; e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo(a) Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 28/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º C O N C E D E R ao servidor **CIDERJÂNIO FARLING SALVADOR DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1650966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/12/2018 a 11/12/2020**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **11/12/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/12/2020**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875344** e o código CRC **B57C5DF2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2551, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 94/2025/DM - ICE/UFAM, Processo n. 23105.047256/2025-74, protocolado em **30/10/2025**, da servidora ANA ACÁCIA PEREIRA VALENTE que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º A L T E R A R as Portarias da servidora ANA ACÁCIA PEREIRA VALENTE, matrícula SIAPE n. 3374232, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2078, de 17/12/2021	C3 - ADJUNTO 3	15/12/2018 a 15/12/2020	19/11/2021	19/11/2021
Portaria nº 2354, de 11/12/2023	C4 - ADJUNTO 4	19/11/2021 a 19/11/2023	19/11/2023	19/11/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2078, de 17/12/2021	C3 - ADJUNTO 3	15/12/2018 a 15/12/2020	15/12/2020	15/12/2020
Portaria nº 2354, de 11/12/2023	C4 - ADJUNTO 4	15/12/2020 a 15/12/2022	15/12/2022	15/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875364** e o código CRC **90C461EB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2552, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 60/2025/DAU/UFAM, Processo n. 23105.046996/2025-93, protocolado em **28/10/2025**, do servidor RODRIGO CAPELATO que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º A L T E R A R as Portarias do servidor **RODRIGO CAPELATO**, matrícula SIAPE n. 2046455, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1682, de 27/11/2020	A2 – AUXILIAR 2	29/07/2013 a 29/07/2015	01/08/2016	03/10/2015
Portaria nº 1715, de 04/12/2020	B1 - ASSISTENTE 1	03/10/2015 a 03/10/2017	08/04/2020	08/04/2020
Portaria nº 703, de 25/04/2022	B2 - ASSISTENTE 2	08/04/2020 a 08/04/2022	08/04/2022	08/04/2022

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1682, de 27/11/2020	A2 – AUXILIAR 2	29/07/2013 a 29/07/2015	Prescrito	29/07/2015

Portaria nº 1715, de 04/12/2020	B1 - ASSISTENTE 1	29/07/2015 a 29/07/2017	Prescrito	29/07/2017
Portaria nº 703, de 25/04/2022	B2 - ASSISTENTE 2	29/07/2017 a 29/07/2019	28/10/2020	29/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875378** e o código CRC **F42B0A34**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2555, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2482/2025 retificou os termos da Portaria nº 2457/2025 que concedeu Progressão para a Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, anteriormente concedida por meio da Portaria 770/2024, de 09/05/2024 ao servidor HELITON GONÇALVES SANTANA,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº. **2457/2025**, de 16/10/2025 e nº. **2482/2025**, de 21/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2877239** e o código CRC **8399A3DC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2556, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista(a), protocolado em 20/10/2025 sob o n.º de Processo 23105.046173/2025-68;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **JEREMIAS BRAGA PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1352756, ocupante do Cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras/Flet/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Redes Estruturadas de Computadores, pela Faculdade Focus, em 07/03/2024, **com percentual de 30%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **20/10/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2877241** e o código CRC **FED9B88A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2557, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046776/2025-60, protocolado em 28/10/2025, que trata da progressão funcional do servidor FERNANDO SCHEIBE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 28/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente FERNANDO SCHEIBE passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor **FERNANDO SCHEIBE**, matrícula SIAPE n.º 2314217, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2023 a 04/11/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/11/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2877247** e o código CRC **48B49058**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2558, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 29/10/2025 sob o n.º de Processo 23105.046984/2025-69;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **WANDERSON VERAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2130729, ocupante do Cargo de **Técnico de Laboratório/Área**, lotado(a) no(a) Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciência e Engenharia de Materiais, pela Universidade Federal do Amazonas/UFAM, em 06/06/2025, **com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **29/10/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 06/11/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2877251** e o código CRC **FE24C6D8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2559, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, *in fine*, do Art. 37 da CF/1988; nos Incisos V e VI do Art. 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo 23105.047965/2025-50.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR JOÃO FRANCISCO BECKMAN MOURA, do exercício do Cargo de Direção **CD-04**, de Diretor Executivo da Universidade Federal do Amazonas, a partir de **04/11/2025**.

Art. 2º EXONERAR ADRIANA DE SOUZA GROSCHE, do exercício do Cargo de Direção **CD-03**, de Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de **04/11/2025**.

Art. 3º EXONERAR YOLI GLENDA DA SILVA SERRÃO, do exercício do Cargo de Direção **CD-04**, de Diretora do Departamento de Registro Acadêmico - DRA/PROEG, da Universidade Federal do Amazonas, a partir de **04/11/2025**.

Art. 4º DISPENSAR ADRIANA ANDRADE CABRAL, do exercício da Função Gratificada **FG-01**, de Coordenadora de Registro e Controle - CRC/PROEG, da Universidade Federal do Amazonas, a partir de **04/11/2025**.

Art. 5º NOMEAR ADRIANA DE SOUZA GROSCHE, para o exercício do Cargo de Direção **CD-03**, de Diretora Executiva da Universidade Federal do Amazonas, a partir de **04/11/2025**, convalidando-se os atos praticados no exercício do cargo.

Art. 6º NOMEAR YOLI GLENDA DA SILVA SERRÃO, para o exercício do Cargo de Direção **CD-03**, de Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 04/11/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício do cargo.

Art. 7º NOMEAR ADRIANA ANDRADE CABRAL, para o exercício do Cargo de Direção **CD-04**, de Diretora do Departamento de Registro Acadêmico - DRA/PROEG, da Universidade Federal do Amazonas, a partir de **04/11/2025**, convalidando-se os atos praticados no exercício do cargo.

Art. 8º DESIGNAR, pro tempore, CARLA GOMES DE LIMA, para o exercício da Função Gratificada **FG-01**, de Coordenadora de Registro e Controle - CRC/PROEG, da Universidade Federal do Amazonas, a partir de **04/11/2025**, convalidando-se os atos praticados no exercício da função

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 06/11/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2877724** e o código CRC **3E329735**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2561, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 573/2025/GR/UFAM, datado de 04/11/2025, do Gabinete da Reitora – GR/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.047961/2025-71;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR a servidora **SANDRA HELENA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1721834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo Comissionado CD-03, de Pró-Reitora de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 04/11/2025**.

Art. 2º – NOMEAR a servidora **SANDRA HELENA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1721834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 04/11/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 06/11/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2877926** e o código CRC **CB0D7E7B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2562, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040623/2025-17, protocolado em 15/09/2025, que trata da progressão funcional da servidora **MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia /FT/UFAM, em 12/09/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionada a docente **MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO** passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º C O N C E D E R à servidora **MARIANA SARMANHO DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1673645, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2023 a 31/10/2025**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/10/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/10/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878044** e o código CRC **F3A72701**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2565, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 79/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.046134/2025-61,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 08 de dezembro de 2025 até 07 de dezembro de 2027, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**, conforme OFÍCIO Nº 170/2025/PPGENF/UFAM e OFÍCIO Nº 79/2025 - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO

Membros:

DEYVYLAN ARAÚJO REIS

ARINETE VERAS FONTES ESTEVES

Art. 2º. INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso – FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGENF, a contar de 08 de dezembro de 2025.

Art. 3º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 07/11/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878680** e o código CRC **32FA51CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2566, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 078/2025 - PROESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045166/2025-49,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16 de novembro de 2025 até 15 de novembro de 2027, os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NO CONTEXTO AMAZÔNICO**, conforme OFÍCIO Nº 60/2025/PPGENF-MP/UFAM e OFÍCIO Nº 078/2025 - PROESP/UFAM:

Coordenador (a):

HADELÂNDIA MILON DE OLIVEIRA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

DEYVYLAN ARAÚJO REIS

Membros:

RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA

ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO

Art. 2º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 07/11/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2878786** e o código CRC **DC9ADF3E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2571, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 28/10/2025 sob o nº de Processo SEI 23105.046458/2025-07;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **FELIPE DE JESUS DE SOUZA DUARTE**, Matrícula SIAPE nº 3449857, ocupante do Cargo de **Engenheiro-Área**, lotado na Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Licitações e Contratos Administrativos, pela LEGALE Educacional, em 21/10/2025, **com percentual de 30% (trinta por cento)**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **28/10/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878992** e o código CRC **645E88B3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2572, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.044368/2025-73, protocolado em 08/10/2025, que trata da progressão funcional da servidora SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 07/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionada a docente SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO**, Matrícula SIAPE nº 2467975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2023 a 31/10/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/10/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/10/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879214** e o código CRC **908EFD50**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2573, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.044000/2025-13, protocolado em 15/10/2025, que trata da progressão funcional do servidor MÁRCIO JESUS VIEIRA BERNARDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 07/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada o docente MÁRCIO JESUS VIEIRA BERNARDO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MÁRCIO JESUS VIEIRA BERNARDO**, Matrícula SIAPE nº 1735394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/10/2023 a 30/10/2025**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **30/10/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/10/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879247** e o código CRC **4E23CB37**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2574, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.043455/2025-11, protocolado em 29/10/2025, que trata da progressão funcional do servidor VALMAR FERNANDES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 29/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VALMAR FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3203580, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2017 a 05/08/2019**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 3 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/10/2020**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/08/2019**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879287** e o código CRC **10D0B60B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2575, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.046671/2025-19, protocolado em 31/10/2025, que trata da promoção funcional da servidora MARÍLIA CARVALHO BRASIL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM em 03/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARÍLIA CARVALHO BRASIL**, Matrícula SIAPE nº 3290232, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2022 a 13/05/2024**.

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 1 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/05/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879311** e o código CRC **1E5E4AAE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2576, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.038558/2025-51, instruído por esta Coordenação em 28/08/2025, no qual é requerida a progressão funcional pela servidora ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO MOXOTÓ em 29/10/2025; e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo(a) Chefe de Departamento de Administração/FES/UFAM, em 29/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO MOXOTÓ, Matrícula SIAPE nº 2751337, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/07/2012 a 04/07/2014**.

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **29/10/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima

progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/07/2014**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 06/11/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879342** e o código CRC **F803DF17**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2577, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 105/2025/CCP - ICSEZ/UFAM, Processo SEI nº 23105.045742/2025-58, protocolado em **04/11/2025**, do servidor **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA** que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 1665193, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 125/2020, de 15/01/2020	C3 – ADJUNTO 3	06/04/2017 a 06/04/2019	05/12/2019	05/12/2019
Portaria Nº 2117/2021, de 23/12/2021	C4 – ADJUNTO 4	05/12/2019 a 05/12/2021	05/12/2021	05/12/2021
Portaria Nº 2344/2023, de 11/12/2023	D1 – ASSOCIADO 1	05/12/2021 a 05/12/2023	05/12/2023	05/12/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 125/2020, de 15/01/2020	C3 – ADJUNTO 3	06/04/2017 a 06/04/2019	Prescrito	06/04/2019
Portaria Nº 2117/2021, de 23/12/2021	C4 – ADJUNTO 4	06/04/2019 a 06/04/2021	06/04/2021	06/04/2021
Portaria Nº 2344/2023, de 11/12/2023	D1 – ASSOCIADO 1	06/04/2021 a 06/04/2023	06/04/2023	06/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/11/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879365** e o código CRC **BBB87AB0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2581, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 56/2025/DH/UFAM, Processo n. 23105.048190/2025-30, protocolado em **06/11/2025**, do servidor DAVI AVELINO LEAL que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **DAVI AVELINO LEAL**, matrícula SIAPE n. 2581844, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1476, de 15/09/2021	C2 - ADJUNTO 2	21/03/2019 a 21/03/2021	09/06/2021	09/06/2021
Portaria nº 2023, de 19/10/2023	C3 - ADJUNTO 3	09/06/2021 a 09/06/2023	09/06/2023	09/06/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1476, de 15/09/2021	C2 - ADJUNTO 2	21/03/2019 a 21/03/2021	21/03/2021	21/03/2021
Portaria nº 2023, de 19/10/2023	C3 - ADJUNTO 3	21/03/2021 a 21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/11/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879554** e o código CRC **0B75A7EF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2582, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 162/2025/DEGEOG/UFAM, Processo n. 23105.038218/2025-21, protocolado em **05/11/2025**, do servidor ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n. 0400777, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3023, de 14/10/2019	C2 - ADJUNTO 2	08/10/2007 a 08/10/2009	20/08/2019	20/08/2019
Portaria nº 1489, de 16/09/2021	C3 - ADJUNTO 3	20/08/2019 a 20/08/2021	15/09/2021	15/09/2021
Portaria nº 1845, de 19/09/2023	C4 - ADJUNTO 4	15/09/2021 a 15/09/2023	15/09/2023	15/09/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3023, de 14/10/2019	C2 - ADJUNTO 2	08/10/2007 a 08/10/2009	Prescrito	08/10/2009

Portaria nº 1489, de 16/09/2021	C3 - ADJUNTO 3	08/10/2009 a 08/10/2011	05/11/2020	08/10/2011
Portaria nº 1845, de 19/09/2023	C4 - ADJUNTO 4	08/10/2011 a 08/10/2013	05/11/2020	08/10/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/11/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879561** e o código CRC **13BFC856**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2583, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.045793/2025-80, protocolado em 01/11/2025, que trata da progressão funcional do servidor **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 30/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, matrícula SIAPE n.º 2871726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/10/2023 a 26/10/2025**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/10/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/10/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/11/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879564** e o código CRC **763C5D23**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2584, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.046731/2025-95, protocolado em 29/10/2025, que trata da promoção funcional da servidora SAMANTHA AQUINO PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM em 29/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SAMANTHA AQUINO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2565576, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/01/2022 a 10/01/2024**.

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 1 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/01/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º . ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/01/2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/11/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879812** e o código CRC **FBA28F7C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2585, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.042982/2025-09, protocolado em 03/11/2025, que trata da progressão funcional do servidor CLEITON LIRA CUNHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/ IEAA/UFAM, em 03/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CLEITON LIRA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1625001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2016 a 23/09/2018**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **03/11/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2018**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/11/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2879951** e o código CRC **68588089**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2586, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.044923/2025-67, protocolado em 21/10/2025, que trata da progressão funcional da servidora ODERLENE BINDÁ BRÁULIO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 21/10/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II da Lei Nº 12.863/2013 e Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ODERLENE BINDÁ BRÁULIO**, Matrícula SIAPE nº 1555203, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/11/2010 a 30/11/2012**.

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente e **subsequentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente**, de acordo com as Tabelas de Correlação supramencionadas.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **21/10/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima

progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/11/2012**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/11/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2880029** e o código CRC **3AB84FC5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2587, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 159/2025/DF - ICE/UFAM, Processo SEI nº 23105.047899/2025-18, protocolado em **05/11/2025**, do servidor YURI EXPÓSITO NICOT que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **YURI EXPÓSITO NICOT**, Matrícula SIAPE nº 1842031, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1389/2020, de 17/09/2020	D1 – ASSOCIADO 1	31/01/2017 a 31/01/2019	06/06/2019	06/06/2019
Portaria Nº 223/2022, de 07/02/2022	D2 – ASSOCIADO 2	06/06/2019 a 06/06/2021	23/09/2021	23/09/2021
Portaria Nº 1449/2024, de 31/07/2024	D3 – ASSOCIADO 3	23/09/2021 a 23/09/2023	11/01/2024	23/09/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1389/2020, de 17/09/2020	D1 – ASSOCIADO 1	31/01/2017 a 31/01/2019	Prescrito	31/01/2019
Portaria Nº 223/2022, de 07/02/2022	D2 – ASSOCIADO 2	31/01/2019 a 31/01/2021	31/01/2021	31/01/2021
Portaria Nº 1449/2024, de 31/07/2024	D3 – ASSOCIADO 3	31/01/2021 a 31/01/2023	31/01/2023	31/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/11/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2880196** e o código CRC **2ABFD1EF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2588, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor(a), protocolado em 30/10/2025 sob o nº de Processo SEI 23105.047383/2025-73;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **ÁDRIA MARINHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3505645, ocupante do Cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação, pela Universidade Federal do Amazonas, em 07/01/2022, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **30/10/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/11/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2880269** e o código CRC **7B27B628**.
